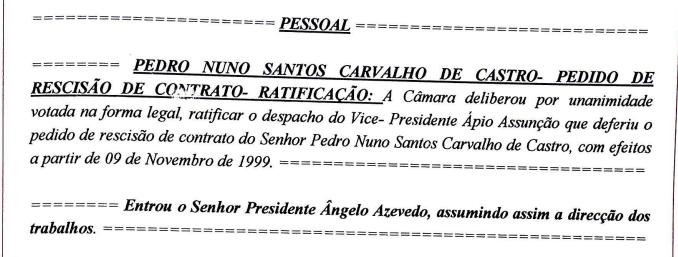


====== <u>ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE</u>
OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1999: Aos
dezasseis dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade
de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito
à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a
Presidência do Vice- Presidente Vereador Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e achando-se
presentes os Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos
Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, José Ramos da Silva, Eng.º António Maria
da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia =============================
===== Não esteve presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o
Senhor Presidente Ângelo Azevedo. ====================================
====== Não marcou presença nesta reunião a Vereadora Dr.ª Helena Terra, por motivos
profissionais. ====================================
====== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista Maria
Isabel dos Santos Miranda de Bastos. ====================================
===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou
aberta a reunião eram 10h e 20m. ====================================
=== MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al.c) da Lei 169/99) ====
===== Considerando os motivos que originaram a ausência da Vereadora Dr.ª Helena
Terra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do
preceito acima enunciado. ====================================
======================================
====== <u>DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS</u>
DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º
da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Vice- Presidente e os restantes Vereadores com
competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos
proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 8 e 15 do
corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos
procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta
anexa ao livro de actas. ====================================

fletor



====== <u>REGULARIZAÇÃO DE PESSOAL AO ABRIGO DO D.L. 413/91:</u> Pelo grupo de trabalho criado especialmente para o efeito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 3 de Junho de 1996, constituído pelo Director de Departamento Dr. José Figueiredo Faria, pela Chefe de Secção de Pessoal D. Júlia Coelho e pelo consultor jurídico da Autarquia Dr. Carlos Patrão, foram apresentadas nove propostas de regularização nos termos e ao abrigo do diploma acima referenciado, que se consideram aqui como reproduzidas, de igual número de funcionários a seguir indicados: asfaltador, Jorge Manuel Aguiar Vasques; auxiliar de serviços gerais, Maria Odete Fonseca Bastos; auxiliar de serviços gerais, Branca Marilia Oliveira Santos Gil; porta- miras, Helder Fernando Gonçalves de Pinho; motorista de transportes colectivos, Manuel Silva Marques; motorista de transportes colectivos, Eduardo Jesus dos Santos; condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Fernando Tavares Pinho; condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Jaime Pinto Cerqueira; condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, Joaquim Tavares Pereira. Analisadas as propostas, e tendo em conta, designadamente, os fundamentos invocados de facto e de direito e o parecer da CCRN, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António

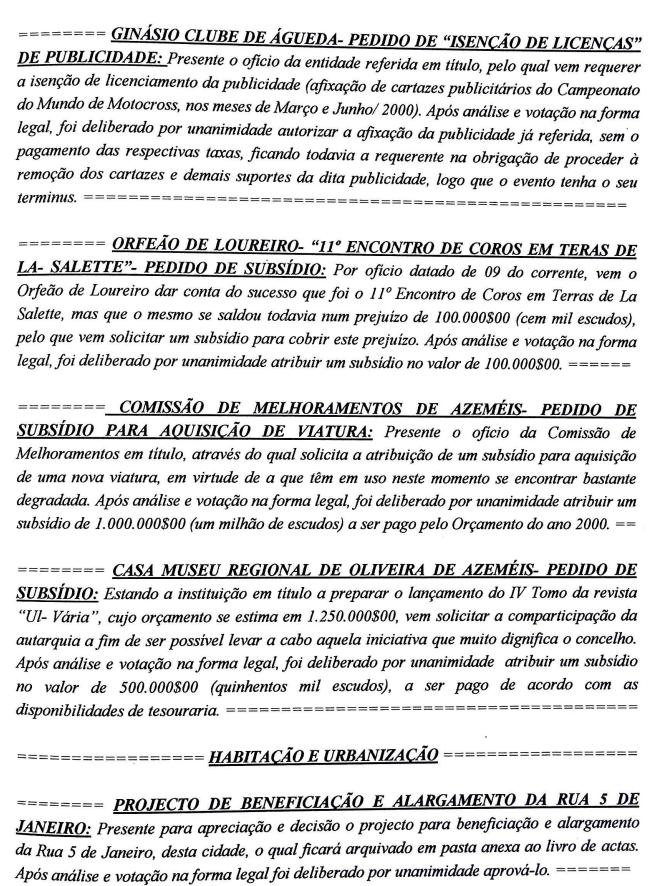


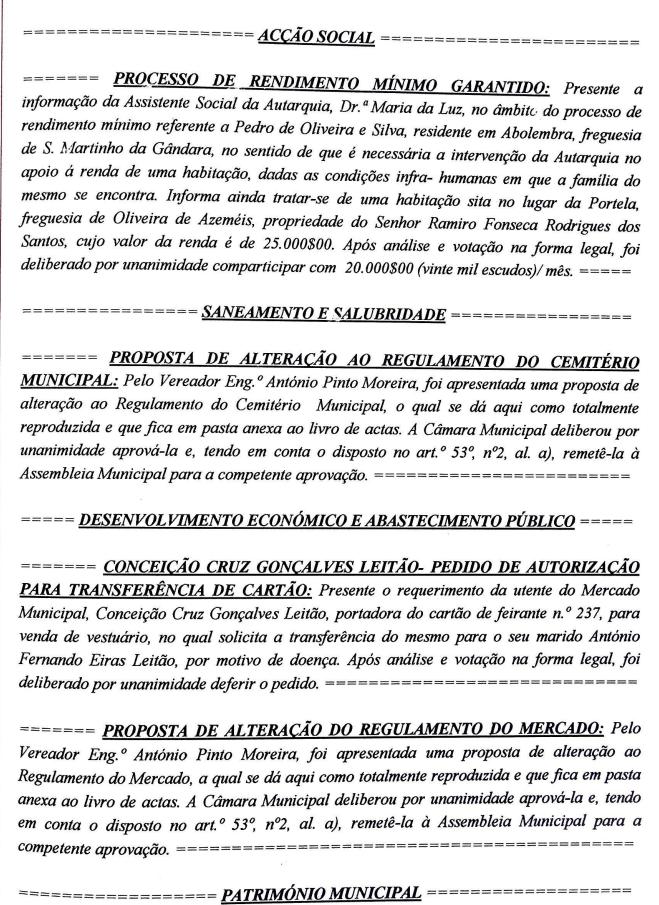
======================================	
--	--

======== <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</u> =========

ELECTEATIVO DE OSSELA- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o oficio do grupo em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas com a "VII Volta ao Caima em Cicloturismo", com a colaboração da Associação de Cicloturismo do Centro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =







DA MALHA", NA FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA: Presente a informação da jurista Dr. a Teresa Carneiro, relativa à aquisição por parte do Município do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pinheiro da Bemposta, sob o artigo 356, com a área de oitocentos e trinta metros quadrados, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de herdeiros de Serafim Silva Batista. A propriedade em questão está inserida na zona histórica do Pinheiro da Bemposta e destina-se à construção de um espaço público e de lazer, propício a actividades culturais e recreativas. Deste modo atendendo à classificação do espaço em causa e à perspectiva de salvaguarda dos fins a que se destina, verificasse que são factores de relevante interesse para todo o concelho, e em especial, para a colectividade do Pinheiro da Bemposta que mobilizam e determinam esta aquisição. Encetadas as negociações a mesma informa que os proprietários propõem como contrapartida pela cedência do prédio na totalidade, o valor indemnizatório de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição do prédio em causa, pelo valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).

===== AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS AO "ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 528 NO LUGAR DA HERDADE" E Á "RODOVIA DO CAMPO DE FUTEBOL AO LARGO DA IGREJA E RAMAL": Presente uma informação da jurista Dr. a Teresa Carneiro relativa à aquisição dos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de S. Martinho da Gândara sob os artigos 549, 551 e 1273, propriedade de José Tavares da Costa Dias, do seguinte teor. "Segundo a indicação do topógrafo da Autarquia, a parcela de terreno destinada à execução do "Alargamento e Rectificação da E.M. 528 no Lugar da Herdade", tem a área de 176 m2. A parcela de terreno a adquirir distribui-se em partes iguais, pelos artigos 549 e 551 rústicos da freguesia de S. Martinho da Gândara, pelo que se destinam ao arruamento 88 m2 de cada um dos referidos artigos. Ainda segundo a indicação do topógrafo, a parcela de terreno destinada à execução da "Rodovia de Ligação do Campo de Futebol ao Largo da Igreja do Ramal", tem a área de 72 m2. A parcela a adquirir para o arruamento faz parte do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de S. Martinho da Gândara sob o artigo 1273. Decorridas as negociações, o proprietário concordou com a venda das referidas parcelas de terreno, pelo valor indemnizatório de 900.000\$00 (novecentos mil escudos)." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição da parcela de terreno pelo valor de 900.000\$00 (novecentos mil

====== <u>PROLONGAMENTO DA RUA ENG^o ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N. 1-PERMUTA DE UM TERRENO DE JOSÉ SOARES DA COSTA POR DOIS LOTES DO MUNICÍPIO:</u> Presente outra informação subscrita pela jurista Dr. ^a Teresa Carneiro e Chefe

de Secção em regime de Substituição Rosa Brandão, do seguinte teor: "Em reunião de 98.10.20 da Câmara municipal foi deliberado permutar dois lotes de terreno, propriedade do Município, sito em Lações de Cima., identificados com os números 6 e 7, com as área de 1.720 m2 e 2.070 m2, respectivamente, por um prédio urbano, propriedade de José Soares da Costa, inscrito na matriz predial da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 3271, com a área de 4.363 m2. Do prédio a adquirir pelo Município e de acordo com o levantamento topográfico efectuado, uma parcela com 976 m2 destina-se ao arruamento e a parte restante a integrar no domínio privado do município. Atendendo a que se trata de negócio jurídico de interesse para o Município, sugere-se que aos prédios objecto desta permuta seja atribuído igual valor de 23.000.000\$00 (vinte e três milhões de escudos)." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a permuta nos termos propostos. =========

DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DA PARCELA 8 PROPRIEDADE DE JOAQUIM LEITE DE PINHO: Da jurista Dr. ^a Teresa Carneiro foi apresentada informação relativa à aquisição da parcela 8 com 957,6 m2 de área de terreno, parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Oliveira, sob o artigo 308, propriedade de Joaquim Leite de Pinho, do seguinte teor: "Na sequência da deliberação de 98.08.11 da Câmara Municipal e de acordo com o levantamento topográfico efectuado, informo que a parcela de terreno a adquirir pelo Município tem a área total de 957,6 m2, da qual 630 m2 destinam-se ao arruamento e a parte restante a integrar o domínio privado do Município. Da área destinada ao domínio privado do Município, uma parcela de terreno com 209,4 m2 confronta do Norte com Daniel Almeida Gomes, do Nascente com o novo arruamento, do Sul e Poente com Herdeiros d Maria da Glória Silva Jardim; por sua vez uma parcela com 118,2 m2 confronta do Norte com Daniel Almeida Gomes, do Nascente com estrada, do Sul e Poente com o novo arruamento. Mantêm-se tudo o mais constante da deliberação supra referida". A Câmara Municipal tomou conhecimento e que, recomendando que se tenha em conta o presente esclarecimento. =====

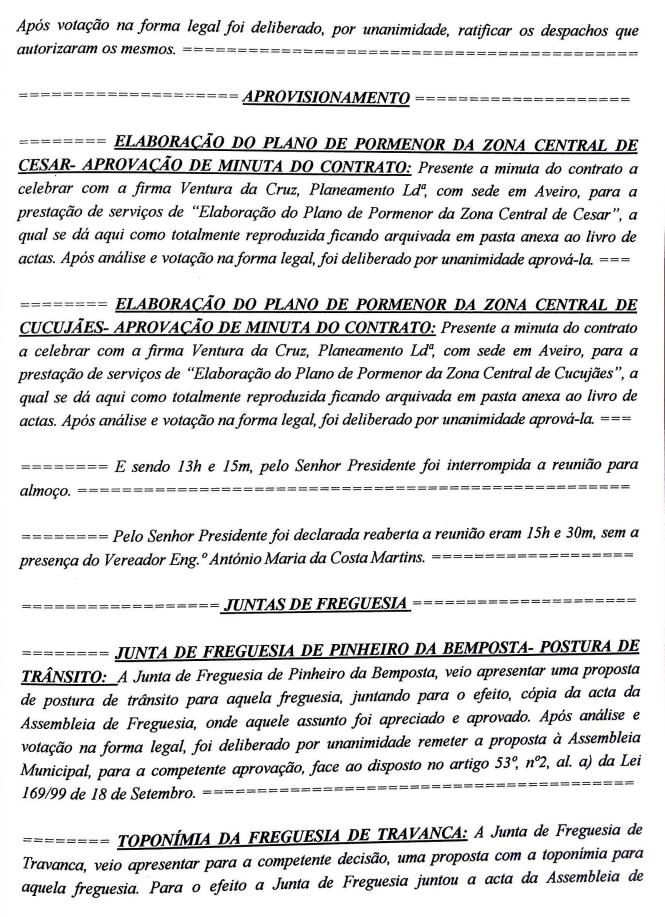
<u>DE TERRENO:</u> Presente outra informação da jurista Dr. Teresa Carneiro, esta relativa à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.130 m2, propriedade de Manuel Baptista da Silva, que se destina à rectificação de áreas no "Alargamento do lugar do Serro-Ul". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição da referida parcela de terreno pelo valor de 3.500\$00/m2. ===========

ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO- ABERTURA DE PROPOSTAS: De seguida teve lugar o acto público de abertura das propostas de aquisição dos lotes 2, 3 e 4, resultantes da operação de loteamento

- Para o lote n.º 2, foram apresentadas duas propostas: uma no valor de 6.750.000\$00, apresentada por Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia; e outra de 6.250.000\$00, apresentada por Domingos dos Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia;
- Para o lote n.º 3, foram apresentadas duas propostas: uma no valor de 9.750.000\$00, apresentada por Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia; e outra de 9.250.000\$00, apresentada por Domingos dos Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia;
- Para o lote n.º 4, foram apresentadas duas propostas: uma no valor de 9.350.000\$00, apresentada por Maria Teresa Terra de Oliveira Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia; e outra de 8.850.000\$00, apresentada por Domingos dos Santos Moreira, residente da Rua Dr. Ramiro de Sá Coelho, n.º 377, freguesia de Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia;

=======================================	FINANÇAS	E	CONTABILIDADE	

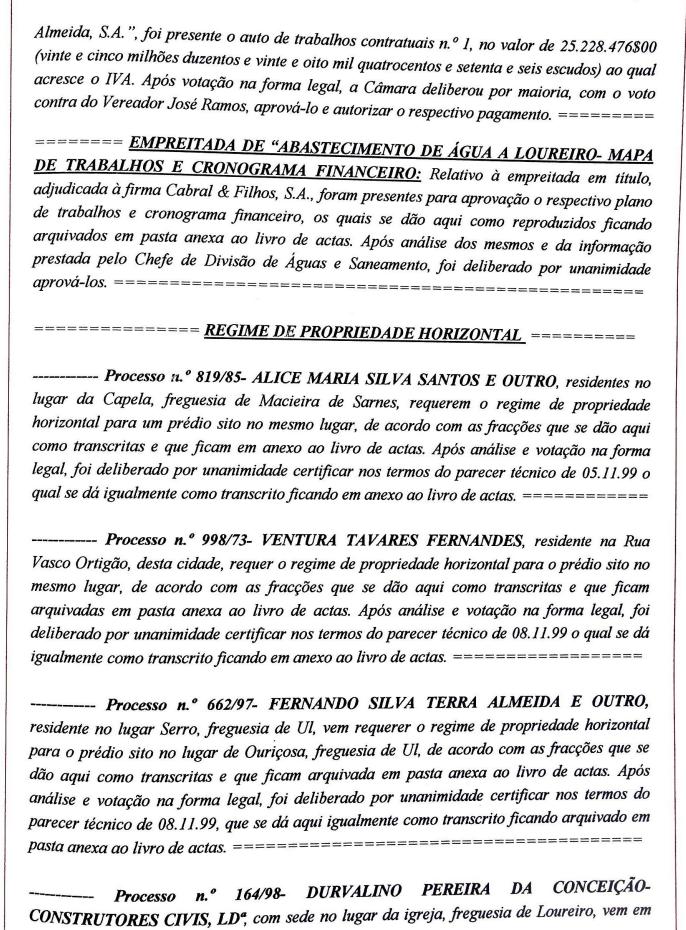
NOVEMBRO DE 1999: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 28.516.030\$00 (vinte e oito milhões quinhentos e dezasseis mil e trinta escudos).





EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES (COSTA)- CONCLUSÃO"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "J.M.D.F.- Construção e Obras Públicas, Lda", foram presentes os seguintes autos: de trabalhos a mais p.p. nº2 no valor de 2.219.915\$00 (dois milhões duzentos e dezanove mil novecentos e quinze escudos) e número 2 de trabalhos contratuais no valor de 8.902.510\$00 (oito milhões novecentos e dois mil quinhentos e dez escudos) aos quais acresce o IVA. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos. ========

====== <u>EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE- 2" FASE"- AUTO DE</u> <u>TRABALHOS:</u> Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma "Manuel Francisco de



FL 9)

aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação na Travessa Bento Landureza, desta cidade), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do primeiro parágrafo do parecer técnico de 08.11.99, que se dá aqui igualmente como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =============== Processo n.º 189/81- MANUEL JESUS GONÇALVES, residente no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães, vem em aditamento aso processo em título, apresentar certidão da Junta de Freguesia e das Finanças. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura das alterações, devendo apresentar cálculos de betão armado. ======================== --- **Processo n.º 464/91- ANTÓNIO COSTA OLIVEIRA**, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título dar cumprimento à notificação n.º 14073 de 06/08/99. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente e o Presidente da Junta para comparecerem no dia 25 de Novembro, pelas 14h e 30m no Gabinete do Vereador Arq. Santos Godinho. ======== ===== Porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o assunto que se segue: ===== <u>AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À "RECTIFICAÇÃO E</u> BENEFICIAÇÃO DOS PASSEIOS E ESTACIONAMENTO NAS RUAS DR. ANTÓNIO <u>LUÍS GOMES, DR. ARTUR CORREIA BARBOSA E 16 DE MAIO":</u> Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, a qual se dá aqui como transcrita ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, relativa à aquisição pelo Município de uma parcela de terreno com a

De. Carlos

====== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final – conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ===============
====== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. ====================================
====== E não havendo outros assuntos a tratar, o Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13 h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, fou e Tabel Sautos ficando de Bestos a redigi e subscrevo. =======
hydefin
D. Monte
Euge P. M. Muth. Sood-mlin Luge P. M. Muth. Euge Marie Land fruits for Silva Euge Marie Land for S
Enge mile de Suran lacode Little